



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Pretende a nobre Vereadora Fraciane dos Santos Miranda, através do **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025**, conceder o Título de Cidadão Caçapavense ao Senhor Paulo Francisco de Oliveira.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em relação ao aspecto financeiro, entendo que **não há** restrições para sua aprovação, de modo que, me manifesto **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito reservo o direito de manifestar em tribuna se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Presidente e Relator

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

Daniele Cristine Galdino Siqueira-REPUBLICANOS
Membro

